



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

**DECRETO Nº 6546 DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a alínea “g” no inciso III, do § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 6397/2021, de 05 de março de 2021, como segue:

*g) o pagamento de prestação serviços continuados, tais como, manutenção e conservação de via pública, iluminação pública e congêneres, mantendo a ordem cronológica desses serviços por fonte de recursos.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 16 de agosto de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**